



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 021 DE 08 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO N.º 009 DE 06 DE MARÇO DE 2020, QUE "APROVARETIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 009 de 06 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica aprovada a retificação de imóvel de propriedade de **Tereza Maria de Oliveira**, CPF n.º 009.775.196-00, matrícula de n.º **35.596**, Livro **2-E-K**, **área remanescente**, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, inscrição municipal n.º **01.01.001.0743.001**, localizado na **Rua Getúlio Vargas, Bairro Centro**, que passa a ter área de **915,59m²**, seguinte perímetro:*

Inicia-se no vértice V01 definido pelas coordenadas N: 7829347 e E: 0535709, confrontando pela Frente com a Rua Getúlio Vargas, deste segue até o vértice V02 com azimute de 200°34'50" e distância de 27,30m; deste segue até o vértice V03 confrontando pela Lateral Direita com Lorena de Mendonça Santos, com azimute de 290°34'50" e distância de 22,40m; deste segue até o vértice V04 confrontando pela Lateral Direita com Marta Ramos de Castro Oliveira, com azimute de 23°13'14" e distância de 9,63m; deste segue até o vértice V05 confrontando pela Lateral Direita com Marta Ramos de Castro Oliveira, com azimute de 17°48'21" e distância de 6,68m; deste segue até o vértice V06 confrontando pela Lateral Direita com Marta Ramos de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Oliveira, com azimute de 287°47'54" e distância de 11,50m; deste segue até o vértice V07 confrontando pela Lateral Direita com Marta Ramos de Castro Oliveira, com azimute de 304°10'22" e distância de 14,56m; deste segue até o vértice V08 confrontando pelo Fundo com Pedro Melgaço Martins, com azimute de 36°38'26" e distância de 10,75m; deste segue até o vértice V01 confrontando pela Lateral Esquerda com José Honorato de Oliveira, com azimute de 113°22'15" e distância de 45,00m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. O artigo 2º do Decreto 009 de 06 de março de 2020 passa a vigorar acrescido do Parágrafo Terceiro, com a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ Terceiro. Na forma do Requerimento, a área remanescente do presente desmembramento (151,12m²) deverá ser incorporada a matrícula do confrontante Marta Ramos de Castro Oliveira, o que será objeto de alienação.

Artigo 3º. Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

PUBLICADO - CUMpra-SE.

Pequi, 08 de maio de 2020.

João de Castro Barbosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi <u>08 / 05 / 2020</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
--

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração